



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº092/2019

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR(A)/PROPONENTE: ERINALDO LINO DOS SANTOS

DATA: 09/12/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR Pr. ERINALDO LINO DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 092 /2019

PROTOCOLO	
Recebido	
Em	09 / 12 / 2019
às	10:26 horas
	
Funcionário	

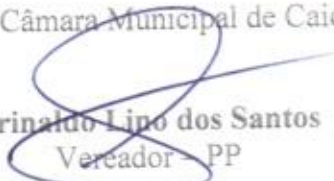
O Vereador **Pr. Erinaldo Lino dos Santos**, no desempenho de seu mandato, com fundamentos na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó – RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominado de **Rua Osvaldo Medeiros** a Artéria Projetada com Código de Logradouro nº 01216-5 situada no bairro Itans, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 09 de dezembro de 2019.


Erinaldo Lino dos Santos
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

O senhor Nome: Osvaldo Medeiros

Data de nascimento: 31/08/1939

Local de nascimento: Fazenda Maria Paz – município de São José do Espinharas PB.

No ano de 1955 migrou para São Paulo – SP, juntamente com os pais e irmãos para trabalhar em um cafezal onde passaram 5 anos.

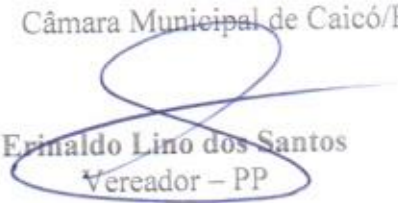
No ano de 1962 veio para Caicó – RN, no qual começou a trabalhar no DNOCS, e foi aqui mesmo em nossa cidade que o mesmo casou-se.

No DNOCS trabalhou inicialmente como guarda da pesca, trabalhou no Perímetro Irrigado do Sabugi, foi também marceneiro e encerrou sua carreira como vigilante dessa mesma instituição.

Aposentou-se no ano de 1992.

Faleceu dia 31/01/2011.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 09 de dezembro de 2019.


Erinaldo Lino dos Santos
Vereador – PP

Julgado objeto de deliberaçã

por unanimidade.

Encaminho às Comissões Técnicas pa
emitir parecer.

S. Sessões em 09 / 12 / 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 1º Andar, CEP: 59.300-000

Cx. Postal 48 Fone: 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

=====

Projeto de Lei nº 092/2019

Autoria: Erinaldo Lino dos Santos

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 092/2019, de autoria do vereador Erinaldo Lino dos Santos, dispondo sobre a denominação de artéria projetada no Município.

O projeto foi deliberado à unanimidade pelo Plenário em 09.12.2019.

Em seguida, veio o projeto para análise desta Comissão.

Isto posto, analisando-se o projeto em tela, assim como o processo legislativo, não existe qualquer antiregimentalidade, ilegalidade ou inconstitucionalidade que ponha óbice ao prosseguimento da tramitação. Ademais, a proposição também não sucumbe de vício de iniciativa.

Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser encaminhado para apreciação do Plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 17 de dezembro de 2019.

Vereador Zaquiel Fernandes Gomes
Presidente

Vereador Alisson Jackson dos Santos
Membro

APROVADO EM:

18 / 12 / 2019,
na 71ª Sess. Ordinária.


Cynthia de Barros G. Canuto
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA LEGISLATIVA

Autógrafo de Lei Nº 094/2019 – CMC
Projeto de Lei Nº 092/2019
Autoria: Erinaldo Lino dos Santos
Aprovado em: 18/12/2019
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 20/12/19

Gustiane

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: ☒ Sanção expressa () Sanção tácita. Data: 20/01/2020 Assinatura
() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: ____/____/____ Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: ____/____/____. Ofício nº ____ Recebido por: _____ Assinatura
Promulgada Lei Nº 5244 Data 20/01/2020 pelo: ☒ Prefeito () Presidente da Câmara Assinatura

Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Aprovada em 18/12/2019)

“Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó – RN e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Osvaldo Medeiros**, a Artéria Projetada com Código de Logradouro nº 01216-5 situada no bairro Itans, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 19 de dezembro de 2019.

Rosângela Maria da Silva

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.244 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó – RN e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Osvaldo Medeiros**, a Artéria Projetada com Código de Logradouro nº 01216-5 situada no bairro Itans, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador: 19921391

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2020. Edição 2193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>